



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 010/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a décima Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, Pedro Paulus, e secretariada pela Assessora Legislativa, Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Pedro Paulus, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Adriano Dresch, Neli Schmitz, Lourdes Susana Barth Melo, José Alves Moreira Neto e o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel, estando ausente a vereadora Kátia Kaspary.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, a Vereadora Neli Schmitz fez a leitura do Ofício 053 em resposta ao requerimento referente a proibição de estacionamento de veículos no trecho próximo a esquina da Rua Emancipação com a Rua Carlos Finkler, onde a administração informa que atenderá a solicitação e providenciará a alteração sugerida. Após foi apresentada a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal 001/2020 que **ALTERA OS INCISOS II E III DO ARTIGO 86, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**. Com parecer favorável, a proposta de emenda foi discutida, votada e **APROVADA** integralmente e por unanimidade. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 017/2020 de 15 de Junho de 2020, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021**. O mesmo permanece tramitando pela comissão de pareceres. Após foi apresentado Projeto de Lei número 023/2020 de 16 de Julho de 2020, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 673, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. E por último foi apresentado o Projeto de Lei número 024/2020 de 21 de Julho de 2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Sem mais, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 04 de Agosto de 2020, às dezenove horas na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

Pedro Paulus
Vereador

Eduardo José Müller
Vereador



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



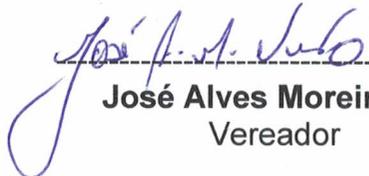
João Elberto Braum Colling
Vereador



Neli Schmitz
Vereadora



Lourdes Susana Barth Melo
Vereadora



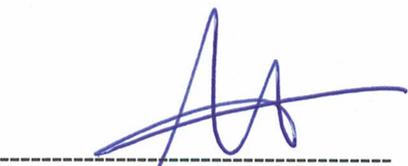
José Alves Moreira Neto
Vereador



Marcos Possobon
Vereador



Ronaldo Krewer
Vereador



Adriano Dresch
Vereador



Tatiane Reisdörfer
Assessora Legislativa



Lucas Schneider Hensel
OAB/RS 67597